**RESOLUÇÃO N.º 183/2025**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA MOTIVAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR JOSÉ MARCOS SODRÉ – CNPJ N.º 10.246.417/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 155/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/16478, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Motivação, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por José Marcos Sodré – CNPJ n.º 10.246.417/0001-92.

 **Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA**

**Relatora**